

PORTARIA Nº 100/UNOESC-R/2023.

Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Bolsas de Estudo do Uniedu de estudantes da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Bolsas de Estudo do Uniedu de estudantes da Unoesc, com a seguinte composição:

I – Representantes da direção da Unoesc (mandato de dois anos):

- a) Fernanda Regensburger Poletto;
- b) Luana Paliano Guardini Meotti;
- c) Cherla Aparecida Piva Calegari;
- d) Viviana Laskoski;
- e) Sandra da Silva.

II – Representantes da entidade representativa dos estudantes (mandato de um ano):

- a) Higor Alexandre Oliveira da Costa;
- b) Nathan Kemer da Silva.

III – Representantes de entidades organizadas da sociedade civil (mandato de dois anos):

- a) Sandra Pinheiro;
- b) Tania Nodari.

IV – Representante da Coordenadoria Regional da Educação (mandato de dois anos):

- a) Janete Dagostini.

Art. 2º A comissão fiscalizará o cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de bolsas de pesquisa.

Art. 3º Os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização elegerão, entre si, o seu presidente para mandato de um ano.

Art. 4º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização definirá normas para o seu funcionamento e exercício de suas competências.

Art. 5º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização poderá constituir Subcomissões consultivas.

Art. 6º Os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Bolsas de Estudo do Uniedu exercerão função não remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 14 de junho de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc